

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 08 de outubro de 2021.

Ofício nº 319/2020 -GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 084/2021

**A Sua Excelência a Senhora
Eva Mesa Teixeira Prates
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhora Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei 084/2021** que **AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.270.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.


Savio Johnston Prestes
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

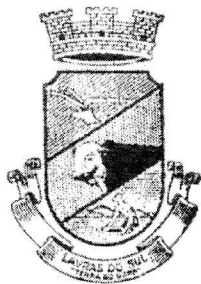
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 084/2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.270.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE”

Art. 1º. Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RS 200.000,00
04.01 04.122.0200.2010- Manutenção da Secretaria de Administração	RS 200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0001- Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 200.000,00
05.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 20.000,00
05.02 08.244.0203.2029 – PSB – Assistência a População Carente	RS 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.1147 – Material, Bem ou Serv Dist. Gratuita	RS 20.000,00
07.01- SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	RS 360.000,00
0701 04.122.026 2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras	RS 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.0001 – Outras Despesas Variáveis	RS 100.000,00
0701 04.122.026 2.040- Manutenção da Frota de Veículos	RS 260.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001- Material de Consumo	RS 260.000,00
09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 1.200.000,00
09.01 12.361.0208 1.025 – Aquisição de Veículos	RS 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020- Aquisição de Veículos	RS 500.000,00
09.01.12.122.0208.2056 – Manutenção da Secretaria de Educação	RS 700.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0020- Obrigações Patronais	RS 700.000,00
10.01- SECRETARIA DE SAÚDE	RS 400.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE FINANÇAS

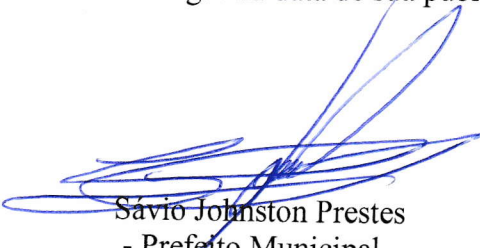
10.01 10.301.0225.2103 – Manutenção Atenção Básica da Saúde	R\$ 260.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0040- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 180.000,00
31.90.13.00.00.00.0040- Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
2.2.90.48.00.00.00.0040- , Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 50.000,00
10.301.0225.2133- Manutenção de Transportes de Pacientes	R\$ 140.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0040- Material de Consumo	R\$ 140.000,00

12.01 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO R\$ 90.000,00

12.01 20.606.0215.2107- FAPER Manutenção Equip. Máquinas	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1108 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.9039.00.00.00.1108 – Outros Serv Terceiros- Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

Art 2º Serve de recurso para abertura do crédito suplementar, autorizado no art. 1º, a expectativa de maior arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, constante no anexo I – a seguir.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sávio Johnston Prestes
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças
Setor de Contabilidade

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEGUNDO A LEI 4.320/64

1) MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

RECEITAS	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
Código de Classificação da Receita	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00- Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal - PRÓPRIO
Código de Classificação da Receita	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00- Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal - MDE
Código de Classificação da Receita	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00- Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal - ASPS
Código de Classificação da Receita	1.7.1.8.01.2.1.04.00.00- Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal - FUNDEB
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2021
Total Orçado:	R\$ 7.700.000,00
Arrecadado no Período	R\$ 6.808.507,95
Média de arrecadação dos oito meses (valor mensal)	R\$ 851.063,49
Tendência de arrecadação com base na média arrecadada	R\$ 3.404.253,96
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	R\$ 2.512.761,91
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários	R\$ 2.512.761,91

FONTE: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Sistema SAPO – SETOR DE CONTABILIDADE



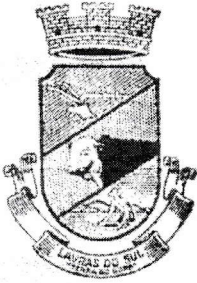
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças
Setor de Contabilidade

FONTE: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Sistema SAPO – SETOR DE CONTABILIDADE

RECEITAS	COTA-PARTE DO ICMS
Código de Classificação da Receita	1.7.2.8.01.1.1.01.00.00- Cota-Parte do ICMS – Principal - PRÓPRIO
Código de Classificação da Receita	1.7.2.8.01.1.1.02.00.00- Cota-Parte do ICMS – Principal - MDE
Código de Classificação da Receita	1.7.2.8.01.1.1.03.00.00- Cota-Parte do ICMS – Principal - ASPS
Código de Classificação da Receita	1.7.2.8.01.1.1.04.00.00- Cota-Parte do ICMS – Principal - FUNDEB
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2021
Total Orçado:	R\$ 11.600.000,00
Arrecadado no Período	R\$ 11.645.316,88
Média de arrecadação dos oito meses (valor mensal)	R\$ 1.455.664,61
Tendência de arrecadação com base na média arrecadada	R\$ 5.822.658,44
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	R\$ 5.867.975,32
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.867.975,32

Jéssica Martins da Fontoura
CRC/RS 88078/O-8



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000


SECRETARIA DE FINANÇAS

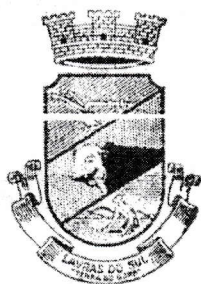
Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 084/21

Senhores Vereadores,

O projeto de Lei nº 084/2021, tem a finalidade de dar cobertura a despesas orçamentárias com insuficiência de saldo até o final do ano, que serão suportadas pela expectativa de maior arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 06 de outubro de 2021.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

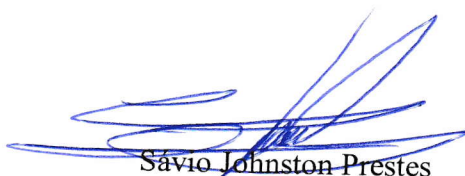
SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o pedido de votação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 084/2021, para que possamos utilizar os valores aportados nas rubricas, do presente projeto, ainda no mês de outubro do corrente exercício. O final do ano se aproxima e necessitamos realizar os ajustes com gastos de educação e saúde, tendo em vista a expectativa de maior arrecadação, para atingir os índices constitucionais.

2021.

Gabinete do Prefeito |Municipal de Lavras do Sul, 06 de outubro de


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal